



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CGAG Nº 3 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.008155/2020-72

Barreiras-BA, 24 de Setembro de 2020

### Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Gestão Administrativa e Governança sob a presidência do Vice-Reitor, **Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação do Vice-Presidente, Pró-Reitor de Planejamento, **Luís Gustavo Henriques do Amaral**; dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP); dos Diretores dos Centros: **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA); do Representante Docente de Centro: **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU); e da participante Convidada: Representante da PROPLAN, **Leriane Silva Cardozo**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 2ª Reunião Ordinária de 17 de junho de 2020 - CGAG; 3) Composição de comissão para avaliar os documentos e elaborar minuta de resolução da Proposta de Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB, Processo: 23520.012449/2019-65; 4) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Relatório de Gestão 2019 da UFOB, Processo: 23520.007145/2020-10, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.** Havendo *quórum*, o **Senhor Presidente, Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da UFOB e deu as boas-vindas a Convidada, Professora Leriane Silva Cardozo, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, para apresentação dos **Informes**, o Presidente informou que a Câmara estava com três processos sobre regulamentações da Universidade em discussão pela comunidade acadêmica, sendo eles: Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física na UFOB, Proposta de Resolução que regulamenta a obrigatoriedade de Controle de Frequência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFOB e Proposta de Resolução de Regulamentação de Atividade Esporádica Docente, regidos pela Lei 12.772/2012. Reforçou a solicitação para que todos tomassem conhecimento dos documentos e fizessem a divulgação junto a comunidade para realizarem as contribuições. Consultou aos conselheiros se possuíam informes. Não havendo, passou ao **segundo ponto de pauta**, esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) já haviam sido inseridas na ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo manifestação, o **Presidente submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.** Na sequência, o Presidente passou à apresentação do **terceiro ponto de pauta** para tratar da composição de comissão para elaborar minuta de resolução da Proposta de Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFOB. Fazendo um breve histórico sobre o documento encaminhado à Câmara, informou que inicialmente foi constituída comissão para apresentação de proposta, com representantes das três categorias, e que a referida comissão fez o levantamento de dados e apresentou proposta de resolução. Porém, devido ao pouco tempo que a comissão teve para construir a proposta e por ter havido mudanças externas de regulamentação, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), considerando as alterações normativas, elaborou um novo

documento com as atualizações. Deste modo, como os processos não eram excludentes e ambos se complementavam, a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior realizou a juntada dos processos, para que o assunto pudesse ser discutido em sua amplitude e ser elaborada uma única proposta de resolução, considerando os apontamentos dos dois processos. Feitos os esclarecimentos, o Presidente abriu a palavra para contribuições e solicitou voluntários para compor a comissão. O conselheiro **Luís Gustavo Amaral** consultou quantos dias a comissão teria para analisar o processo e apresentar a proposta de resolução, ao que o Presidente respondeu que seriam trinta dias, podendo ser prorrogados conforme necessidade da comissão, e sugeriu que a comissão fosse formada por membros de todas as categorias. **Os conselheiros Jorge Oliveira, Tony Almeida, Vanessa Godoy e Jairo Torres disponibilizaram seus nomes para participação da comissão, ficando o conselheiro Tony Almeida como presidente.** O Presidente da Câmara agradeceu a disponibilidade dos conselheiros e passou a palavra ao relator para tratar do **quarto ponto de pauta**. Com a palavra, o conselheiro **Tony Almeida** passou à apresentação do parecer, que, após algumas considerações, fez as seguintes recomendações a saber: alterações de caráter gramatical ou gráfico no texto do relatório: 1) Pág. 16, 5º parágrafo, linha 3: ao invés de Conselho de Curso, Colegiado de curso; 2) Pág. 19, 1º parágrafo, verificar o início do reitorado *pro-tempore*, 2015-2019 (início em 2013?). Corrigir a data de nomeação do vice-reitor (01/20 (10)/2019); 3) Pág. 20, que descreve a solenidade de transmissão de reitorado, no 3º parágrafo, trocar “pela reitor” por “pelo reitor”. Ainda na pág. 20 são mencionados “objetivos estratégicos institucionais (que serão apresentados na seção 2 deste Relatório)”; 4) Pág. 22 no quadro SWOT no campo “O”, corrigir “parceriais” por “parcerias”; 5) Pág. 22, 6º parágrafo, linha 3: ao invés de “gradação” inserir “graduação”; na linha 4: acentuação na palavra ações; No quadro de Análise SWOT, no campo “W”, no 5º item, corrigir “Inciência” de ações; no quadro “S”, confirmar se entre Gratuidade e Assist. Estudantil cabe o hífen ou um ponto e vírgula. No último parágrafo corrigir a palavra “região”, 6) Pág. 26 1º parágrafo, última linha, corrigir “para postas as suas manifestações”; 7) Pág. 27, 2º parágrafo, na última sentença, parece haver necessidade de correção, talvez tirar o 1º aparecimento da expressão “governança pública”; 8) Pág. 30, no parágrafo único, corrigir o período de abrangência do PDI de 2019-2013 para 2019-2023; 9) Pág. 32 é mencionada a seção 6; 10) Pág. 33 1º parágrafo, linha 1, corrigir “indicadores de desempenho”; 11) Pág. 34 se possível melhorar a visualização dos gráficos e valores das outras IES; 12) Pág. 40, no quadro laranja, corrigir “site” na 2ª linha e, se possível, incluir link da “Plataforma Wiki” citada; 13) Pág. 48 verificar a repetição da palavra “Programa” no campo “DINTER”; 14) Pág. 68, última linha do parágrafo 3º, corrigir a palavra “convício”; 15) Pág. 70 aparecem repetidas as informações sobre as Progressões TAE’s e Docentes; 16) Pág. 78 corrigir a palavra “apresentadas”; 17) Pág. 106 e 107, corrigir, no início do título do quadro, “CMBJL” por “CMSAMAVI”. Em relação a sugestão de alteração do texto: 1) Na pág. 24, no campo SIC, sugiro que as médias (pedido por mês e tempo de resposta) sejam apresentados sem casas decimais, menos quando para efeitos de comparação com anos anteriores. Explicitar o nome da UFOB na rede social correspondente; 2) Pág. 34, se possível melhorar a visualização dos gráficos e valores das outras IES; 3) Pág. 40, no quadro laranja, se possível, incluir link da “Plataforma Wiki” citada; 4) Recomendo que a **seção 6.8 - Articulação com PDI e pensamento estratégico com as informações qualitativas de ações desenvolvidas pelos Centros**, venha antes da seção 6.7 - Boletim Fiscal, 6.5 - Balanço Financeiro 6.4 - Demonstração do fluxo de caixa, 6.3 - Demonstrações das variações patrimoniais, 6.2 - Balanço Patrimonial e 6.1 - Balanço Orçamentário, sendo dados e tabelas específicos e quantitativos. Recomendo ainda que se verifique a possibilidade de introdução das ações desenvolvidas pelos Centros do CRES; 5) Menciono ainda a necessidade de complementação do texto com o preenchimento da Mensagem do Reitor e da seção 6.6 - Aprovação do Conselho Universitário. Diante das considerações apresentadas e da observação do cumprimento das Decisões Normativas 170/2018 e 178/2019 do TCU e da Portaria 378/2019 do TCU e do atendimento às indicações, o Parecerista recomendou a aprovação do Relatório de Gestão de 2019 da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Concluída a apresentação, o **Presidente** passou a palavra à convidada e ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para manifestação. A Professora **Leriane Cardozo** agradeceu ao parecerista pela relatoria precisa. Informou que as recomendações seriam acatadas, com exceção da introdução das ações desenvolvidas pelos Centros do CRES dentro do Relatório, visto que as informações não foram solicitadas aos Centros anteriormente, e que os mesmos não teriam condições de

apresentá-las no curto prazo. Explicou que, por não existirem os dados de todos os centros foi adotado o formato de apêndice, não tendo sido inserido no corpo do trabalho. O conselheiro **Luís Gustavo Amaral**, fez agradecimento a todos que colaboraram na elaboração do documento. Informou que o parecer foi muito importante para os ajustes ao relatório e que a PROPLAN acolheria as alterações sugeridas. Logo após, o **Presidente** passou a palavra aos conselheiros para manifestações e solicitações de esclarecimentos. A conselheira **Vanessa Godoy** parabenizou à equipe pela construção do relatório e ao parecerista. Sugeriu as seguintes alterações: a) retirar a menção aos índices de 2018 do IGOV TI, visto que este não foi realizado em 2019 por conta da remodelação que será feita; b) alterar parágrafo repetido na área de TIC; c) retirar os dados referentes às ações dos *campi* fora de sede, ou incluir todos os centros; d) inserir no relatório informações sobre os riscos de infraestrutura de TIC. A conselheira **Jaqueline Fritsch** parabenizou a todos da equipe PROPLAN pela elaboração do relatório, e se colocou à disposição para ajudar na correção dos erros ortográficos e gramaticais do documento, além da reorganização das fotos e gráficos. O conselheiro **Jairo Torres** solicitou a inclusão da menção ao “Centro Multidisciplinar de Barra” no item “Conheça a UFOB”, pág. 43, considerando que o campus tem projetos mencionados no item. Em seguida, a convidada, Professora **Leriane Cardozo**, fez esclarecimentos sobre os apontamentos dos conselheiros. Informou que no índice referente à pag. 32, IGOV TI, foi inserida a pesquisa referente ao ano de 2018, considerando que o TCU não faz a renovação desses dados ano a ano, e que o mesmo fez a pesquisa em outros momentos, sendo informação complementar. Esclareceu que o relatório assumiu características delineadas pelo TCU, de um relatório integrado e que a PROPLAN tem seguido as orientações de mudanças encaminhadas pelo órgão. Agradeceu a Assessoria de Comunicação (ASCOM), hoje Diretoria de Comunicação (DIRCOM), pelos trabalhos referentes às companhias de divulgação e pelas ilustrações confeccionadas. Em seguida, o Relator, **Tony Almeida**, considerando as manifestações do conselheiro Luís Amaral e da convidada, Leriane Cardozo, e curto prazo para que fosse solicitado aos Centros de Barreiras documentação de informações para inserção no relatório, decidiu retirar a sugestão de inserção dos dados no parecer, mantendo o documento como estava. O **Presidente** consultou aos conselheiros se concordavam com a indicação, ao que todos concordaram. Acrescentou que o modelo e estrutura do relatório sofreu algumas alterações ao longo dos anos e que era importante que os centros mantivessem um arquivo com os documentos referentes às ações implementadas para que sejam encaminhados para inserção no relatório nos próximos anos. Agradeceu à Pró-Reitoria pelo trabalho muito bem elaborado e diagramado e ao Relator pela precisão no parecer. Por conseguinte, consultou se haveriam mais dúvidas e/ou contribuições. Não havendo, o Senhor Presidente da Câmara submeteu ao regime de votação o **Parecer do Relator referente ao Relatório de Gestão 2019 da UFOB, Processo: 23520.007145/2020-10, que foi aprovado por unanimidade**. Às quinze horas e vinte e oito minutos, o Presidente da Câmara, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 3ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 24 de agosto de 2020. Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 22 de setembro de 2020.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 11:14)*  
ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
Matricula: 1860243

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 21:50)*  
ANA MARIA SENAC FIGUEROA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 2269578

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 21:27)*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR  
Matricula: 1152590

*(Assinado digitalmente em 25/09/2020 12:11)*  
JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
Matricula: 1583761

*(Assinado digitalmente em 30/09/2020 20:00 )*  
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1582257

*(Assinado digitalmente em 25/09/2020 10:48 )*  
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL  
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO  
Matrícula: 1645207

*(Assinado digitalmente em 25/09/2020 08:30 )*  
PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO  
DIRETOR  
Matrícula: 1219235

*(Assinado digitalmente em 25/09/2020 14:04 )*  
RUBIO JOSE FERREIRA  
DIRETOR  
Matrícula: 1690514

*(Assinado digitalmente em 25/09/2020 08:50 )*  
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 2998717

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 09:41 )*  
TONY SILVA ALMEIDA  
DIRETOR  
Matrícula: 1073305

*(Assinado digitalmente em 27/09/2020 11:37 )*  
VANESSA GODOY KINOSHITA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1575718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **ATA DA CGAG**, data de emissão: **24/09/2020** e o código de verificação: **17a3662367**